

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 6.158, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre a Promoção Funcional de servidor Público Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, por Promoção Funcional nos Graus”.

O **Prefeito de Marmeleiro**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no artigo 23 da Lei nº 2.096, de 23 de setembro de 2013 e considerando a Ata nº 98/2019 do Núcleo de Gestão da Carreira dos Servidores do Quadro Geral, resolve;

Art. 1º. Fica concedida a **promoção funcional de grau**, aos servidores abaixo relacionados, do quadro geral do município de Marmeleiro, com fundamento no que dispõem o artigo 23 da Lei nº 2.096/2013:

Cargo: Servente Geral

Nome	Matrícula	Grau Anterior	Grau da Promoção
Lair Antônio Gonzato ✓	1747-7	I	II ✓

Cargo: Motorista

Nome	Matrícula	Grau Anterior	Grau da Promoção
Edicléia Adriana Padilha ✓	1745-0	I	II ✓

Cargo: Operador de Máquinas

Nome	Matrícula	Grau Anterior	Grau da Promoção
Claudinei Manenti ✓	1757-4	I	II ✓
Márcio Von Dentz ✓	1748-5	I	II ✓

Cargo: Assistente Administrativo

Nome	Matrícula	Grau Anterior	Grau da Promoção
Lucas de Almeida Jardim ✓	1754-0	I	II ✓

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2019.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito de Marmeleiro

Publicado no DOE, edição nº 0631, de 02/12/2019.